



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**  
1ª  
Em 16 / 08 / 01  
PRESIDENTE

Requerimento N° 0164/2001

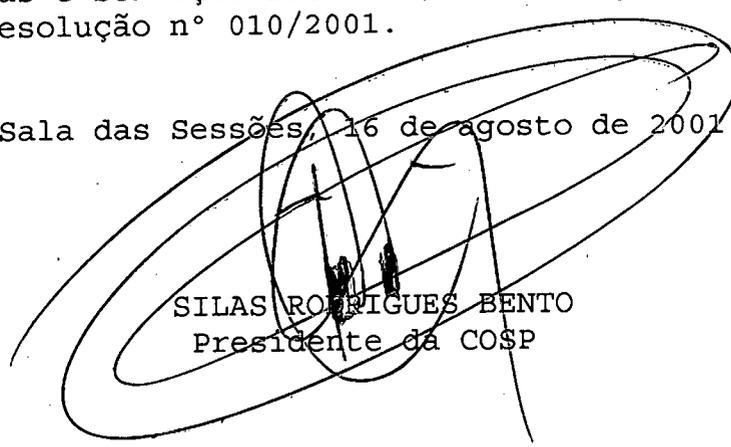
Em 16 de Agosto de 2001

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 010/2001.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Resolução n° 010/2001.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2001.

  
SILAS RODRIGUES BENTO  
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência, considera de Utilidade Pública Municipal a Igreja Batista do Calvário, entidade religiosa, com sede no Município de Cabo Frio, e que prevê em seu estatuto a assistência social.

A referida Entidade necessita do diploma legal, em tempo hábil, para que possa receber subvenções estadual e federal e, para isso, estamos solicitando a urgência.